



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**



**Edital CFCH N° 01/2018 – Seleção de Monitoria para 1° Semestre Letivo de 2018**

O Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre (UFAC), e Resolução CEPEX N° 007, de 06 de dezembro de 2010, e as normas deste Edital, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para Bolsas de Monitoria, para o 1° Semestre Letivo de 2018.

**1. Da inscrição:**

- 1.1 Período: de 22 de março a 02 de abril de 2018, no horário das 08h00 às 20h00.
- 1.2 Local de inscrição: Secretaria do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH).
- 1.3 O aluno poderá inscrever-se para até 02 (duas) disciplinas, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria.

**2. Do requerimento de inscrição:**

- 2.1 Para efeito da inscrição o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:
  - a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Acre que possua disciplina aprovada e lançada sob o código do CFCH;
  - b) Ter integralizado a disciplina objeto da postulação e não apresentar registro de reprovação na disciplina para qual visa concorrer;
  - c) Ter integralizado todas as disciplinas do 1° ano letivo do seu Curso;
  - d) Não ser bolsista ativo vinculado a outro programa de bolsa da UFAC;
  - e) Apresentar devidamente preenchido o Formulário de Inscrição disponível no Anexo I deste edital, bem como apresentar o Histórico Escolar contendo o Coeficiente de Rendimento Geral (CRG), que poderá ser emitido pelo Portal do Aluno, juntamente com a cópia do RG ou documento equivalente com foto.
  - f) O Comprovante de Matrícula referente ao 1° Semestre letivo de 2018 será posteriormente exigido para os alunos selecionados.

**3. Da seleção:**

- 3.1 A seleção do monitor ocorrerá através da análise do Coeficiente de Rendimento Geral (CRG), comprovado pelo Histórico Escolar, e/ou outros critérios de avaliação julgados oportunos pelo Docente Orientador.
- 3.2 Em caso de empate no critério de avaliação somente por análise de CRG, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.
- 3.3 No ato da inscrição será fornecido ao Requerente um comprovante de recibo. O Centro não se responsabilizará pela apresentação de documentação incompleta.
- 3.4 Os Professores Orientadores deverão recolher as inscrições na Secretaria do CFCH no dia 03.04.2018 no horário das 08h às 18h para proceder à necessária avaliação e seleção dos inscritos, e devolvê-las na mesma secretaria, devidamente avaliadas e classificadas, no dia 05.04.2018, no horário das 08h às 18h.
- 3.5 A data para a publicação do Resultado Preliminar será em 06.04.2018.
- 3.6 A data para recebimento de eventual recurso será em 09.04.2018, no horário das 08h00 às 18h00.
- 3.7 A data provável para a publicação do Resultado Final será em 10.04.2018, que será divulgado no mural do CFCH e no site da UFAC.

#### 4. Das vagas:

4.1 Será selecionado 01 (um) monitor por disciplina, sendo as vagas de monitoria para atuar nas seguintes disciplinas:

Ord.	Disciplina	Área	Orientador
01	CFCH045 - Métodos e Técnicas de Pesquisa Social II	Ciências Sociais	Marisol de Paula Reis Brandt
02	CFCH314 - Bases Metodológicas das Ciências Humanas e Sociais	Ciências Sociais	Jacó César Piccoli
03	CFCH486 - Oficina de Produção Textual em Comunicação II	Comunicação Social	Milton Chamarelli Filho
04	CFCH476 - História da Comunicação	Comunicação Social	Wagner da Costa Silva
05	CFCH363 - Lógica I	Filosofia	Eduardo Antônio Pitt
06	CFCH375 - Filosofia da Ciência	Filosofia	Aristides Moreira Filho
07	CFCH184 - Planejamento Urbano	Geografia	Adailton de Souza Galvão
08	CFCH219 - Regionalização e Regiões do Brasil	Geografia	José Alves
09	CFCH163 - Fotointerpretação III*	Geografia	Karla da Silva Rocha
10	CFCH205 - Geomorfologia Estrutural e Climática	Geografia	Waldemir Lima dos Santos
11	CFCH318 - Ensino de História**	História	José Dourado de Souza
12	CFCH088 - Pesquisa Histórica I	História (Lic. Noturno)	Flávia Rodrigues Lima da Rocha
13	CFCH119 - Metodologia Científica Aplicada aos Estudos de História	História	Sérgio Roberto Gomes de Souza
14	CFCH102 - História do Brasil II	História	Francisco Bento da Silva
15	CFCH096 - História do Acre I	História	Francisco Pinheiro de Assis
16	CFCH088 - Pesquisa Histórica I	História (Bacharelado)	Geórgia Pereira Lima
17	CFCH446 Teorias e Técnicas Psicoterápicas II (Humanista e Existencial)	Psicologia	Rafael Auler de Almeida Prado
18	CFCH452 Método Clínico e Diagnóstico	Psicologia	Madge Porto Cruz

\*Pré-requisito: CFCH260 - Sensoriamento Remoto e/ou CFCH163 - Fotointerpretação III.

\*\*Pré-requisito: CFCH318 – Ensino de História e/ou CFCH130 - Ensino de História I.

#### 5. Das atribuições do monitor:

- 5.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor orientador.
- 5.2 Auxiliar o docente na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina.
- 5.3 Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.
- 5.4 Entregar junto à secretaria do CFCH, mensalmente, o relatório de avaliação juntamente com o controle de frequência do mês em que a monitoria foi realizada.

#### 6. Do regime das atividades:

- 6.1 O monitor exercerá suas tarefas em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a UFAC, conforme horário pré-estabelecido com o professor orientador, durante um período total de 04 meses, a contar de 10.04.2018.
- 6.2 Não será permitido ao aluno acumular a bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela UFAC, sob o risco de desligamento automático dos programas,

além de outras penalidades previstas, ressalvando-se as orientações prestadas pela PROGRAD, através da C.I. nº 392/2015, de 18 de junho de 2015.

**7. Da remuneração:**

- 7.1 O monitor selecionado será remunerado em forma de bolsa, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais (excetuando-se os bolsistas voluntários), mediante apresentação de Fichas de Frequência e Relatórios Mensais assinados pelo orientador.

Rio Branco – Acre, 22 de março de 2018.

Prof. Dr. José Dourado de Souza  
Diretor do CFCH  
Portaria nº 81/2016



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**



**Anexo I**

**Ficha de Inscrição - Edital de Monitoria – 1º Semestre de 2018**

Nome: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Filiação: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ Nº da Agência: \_\_\_\_\_ Nº da Conta: \_\_\_\_\_  
Turnos disponíveis para a atividade: \_\_\_\_\_  
Tem vínculo empregatício: ( ) Sim ( ) Não  
Possui outra bolsa dentro da UFAC: ( ) Sim ( ) Não  
Professor: \_\_\_\_\_  
Disciplina: \_\_\_\_\_

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital de Monitoria do CFCH para 2018-1, venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Rio Branco - Acre, em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou responsável pela inscrição (Procurador)

**Comprovante de inscrição – Edital de Monitoria – 1º Semestre de 2018**

Nome do Candidato:	
Nome da Disciplina:	
Nome do Orientador:	

Rio Branco - Acre, em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela inscrição – CFCH